

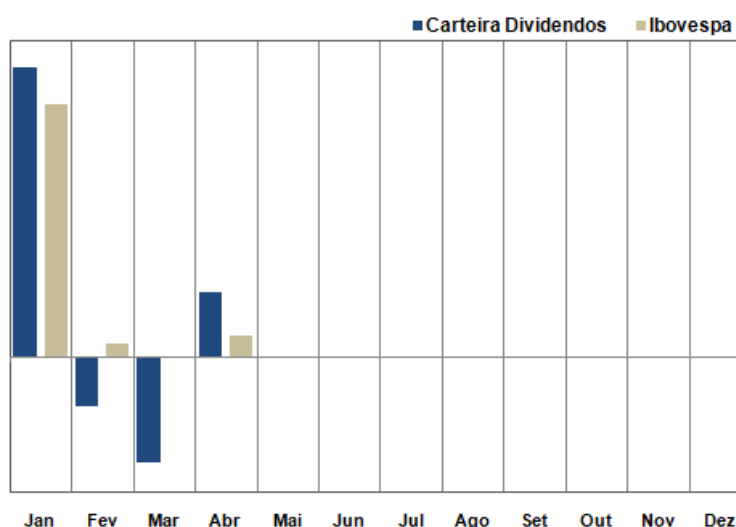
Carteira Dividendos Planner valoriza 2,81% em abril superando o desempenho do Ibovespa

A Carteira de Dividendos leva em consideração os seguintes itens na escolha das ações: i) forte e estável geração de caixa; ii) baixo endividamento; iii) menor necessidade de investimentos; iv) receita atrelada a índices inflacionários; e v) alto volume de distribuição de proventos aos acionistas.

Rentabilidade Acumulada (%) - Carteira Dividendos em 2018

Mês	Carteira Dividendos	Ibovespa
Janeiro	12,80	11,14
Fevereiro	(2,24)	0,52
Março	(4,74)	0,01
Abril	2,81	0,88
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
Acum. 2018	8,00	12,71

Fonte: Planner Corretora e Economática



Desempenho da Carteira em Abril

A Carteira de abril valorizou 2,81% com destaque para Energias do Brasil, Arezzo e Sabesp. A única ação com desempenho negativo foi a da CCR que mesmo pagando um bom dividendo ainda seguiu pressionada pelo noticiário sobre seu envolvimento na operação Lava Jato.

Carteira Dividendos - Abril/18

Empresa	Código	Cot. de Fechto. (R\$/ação)	Preço Justo (R\$/ação)	Ret. Dividendo 2018E (%)	Div/ação 2018E (R\$)	Ret. Dividendo 2019E (%)	Div/ação 2019E (R\$)	Politica de Pagamento	Oscilação (%)		Peso no Portfólio (%)
									mês	Ano	
Arezzo	ARZZ3	52,98	55,00	2,45%	1,30	2,83%	1,50	Anual	4,87	-3,09	20,00
CCR	CCRO3	11,96	23,00	7,78%	0,93	9,70%	1,16	Anual	-2,74	-24,72	20,00
Energias do Brasil	ENBR3	13,89	16,50	5,47%	0,76	6,12%	0,85	Semestral	8,27	2,93	20,00
Sabesp	SBSP3	35,16	43,00	3,41%	1,20	3,56%	1,25	Anual	3,44	5,46	20,00
Telefônica Brasil	VIVT4	49,14	55,00	5,80%	2,85	6,41%	3,15	Anual	0,22	3,89	20,00
Planner Portfólio									2,81	8,00	100,00
Ibovespa Index	IBOV	86.116	87.400						0,88	12,71	

Fonte: Planner Corretora e Economática

Composição da Carteira para Maio

Para o mês de maio, entramos com cinco novas recomendações, após as ações recomendadas para abril terem ficado “ex” de proventos.

Carteira Dividendos - Maio/18

Empresa	Código	Cot. de Fechto. (R\$/ação)	Preço Justo (R\$/ação)	Ret. Dividendo 2018E (%)	Div/ação 2018E (R\$)	Ret. Dividendo 2019E (%)	Div/ação 2019E (R\$)	Política de Pagamento	Peso no Portfólio (%)
Cosan	CSAN3	39,78	50,00	6,28%	2,50	7,04%	2,80	Semestral	20,00
Grendene	GRND3	27,33	27,00	4,57%	1,25	5,12%	1,40	Trimestral	20,00
Klabin	KLBN11	21,23	22,00	2,68%	0,57	3,27%	0,70	Quadrimestral	20,00
MRV	MRVE3	15,00	16,55	5,40%	0,81	6,00%	0,90	Anual	20,00
Taesa	TAE11	21,29	25,00	8,45%	1,80	9,16%	1,95	Semestral	20,00
Bovespa Index	IBOV	86.116	87.400						

Fonte: Planner Corretora e Economática

Ações Mantidas na Carteira

Todas as ações foram substituídas para maio

Ações Incluídas na Carteira

Cosan S.A. (CSAN3): Na AGOE realizada em 26/abril foi aprovada a distribuição de dividendos relativos a 2017 no valor de R\$ 450,0 milhões, equivalentes a R\$ 1,108632409/ação. Serão consideradas as posições de ações em 02 de maio de 2018, sendo que, a partir de 03 de maio de 2018, as ações serão negociadas "ex" dividendos. O pagamento ocorrerá em até 30 dias a partir de 26/abril e o retorno estimado é de 2,75%.

Grendene (GRND3): A ação da Grendene está cheia de um juros sobre capital próprio (JCP) no valor líquido de R\$ 0,367455 e de um dividendo de R\$ 0,301713 por ação ficando “ex” destes proventos nos próximos dias 04 e 08 de maio. No dia 1º de junho a ação ficará “ex” de uma bonificação de 30%. Estes proventos justificam a sua inclusão na Carteira considerando o retorno de 2,45% com base na cotação de fechamento de abril.

Klabin (KLBN11): Entramos com a *unit* da Klabin (1 ON + 4 PN's) na Carteira. A empresa que distribui proventos quadrimestralmente (3 vezes ao ano), possuindo um dividendo declarado em 26 de abril, tendo a condição de “ex dividendo” em 03 de maio. O valor bruto por ação é de R\$ 0,144398, equivalente a um retorno de 0,68%.

MRV Engenharia (MRVE3): A MRV aprovou um dividendo especial no valor de R\$ 0,35121304 por ação, ficando “ex” em 28/05. O retorno para os acionista é de 2,34% sobre a cotação de fechamento de abril. Além deste provento, enxergamos potencial de valorização na ação com base nos resultados que ainda serão divulgados para o 1T18.

Taesa (TAE11): A companhia fará uma distribuição adicional referente aos resultados de 2017 a título de dividendos no valor de R\$ 0,46248460527 por *unit*, que serão pagos no dia 11.05.18, com base na posição acionária do dia

02.05.18. A partir do dia 3 de maio de 2018 as ações passarão a ser negociadas “ex-div.” e o retorno esperado é de 2,17%.

Ações Retiradas da Carteira

Arezzo (ARZZ3): Retiramos a Arezzo da Carteira após a ação ter ficado “ex” de um dividendo no valor de R\$ 0,031166 no dia 23/04. A ação deu uma boa contribuição para a Carteira em abril, com valorização de 4,9%.

CCR (CCRO3): Retiramos a ação da Carteira após pagamento de um dividendo total no valor de R\$ 400 milhões, equivalente a R\$ 0,198019801980 por ação. O pagamento começou no dia 30 de abril, com as ações sendo negociadas “ex-dividendos” desde 17/abril.

Considerando a cotação de fechamento das ações da CCRO3 em abril, este dividendo equivale a um retorno de 1,57% para os acionistas. Nossa recomendação para CCRO3 é de Manutenção com Preço Justo de R\$ 17,30 por ação. Em 2018, a ação caiu 24,7, enquanto o Ibovespa subiu 12,7%.

Energias do Brasil (ENBR3): Suas ações estão sendo negociadas “ex” dividendos no valor de R\$ 0,4857/ação, desde o dia 10 de abril de 2018. O retorno foi de 3,6%.

Sabesp (SBSP3): Com base no resultado de 2017 (lucro líquido de R\$ 2,52 bilhões), o Conselho de Administração deliberou sobre a declaração de JCP de R\$ 1,0298/ação, aos acionistas detentores de ações em 27 de abril de 2018. O pagamento será realizado em 26 de junho de 2018, e o retorno líquido é de 2,45%.

Telefônica Brasil (VIVT4): Retiramos a VIVT4 da Carteira após a ação ter ficado “ex” de um dividendo de R\$ 1,339005 no dia 13 de abril. O retorno para o acionista com base na cotação anterior foi de 2,71%.

Parâmetros do Rating da Ação

Nossos parâmetros de rating levam em consideração o potencial de valorização da ação, do mercado, aqui refletido pelo Índice Bovespa, e um prêmio, adotado neste caso como a taxa de juro real no Brasil, e se necessário ponderação do analista. Dessa forma teremos:

Compra: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for superior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Neutro: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for em linha com o potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Venda: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for inferior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

EQUIPE

Mario Roberto Mariante, CNPI*
mmariante@plannercorretora.com.br

Cristiano de Barros Caris
ccaris@plannercorretora.com.br

Luiz Francisco Caetano, CNPI
lcaetano@plannercorretora.com.br

Karoline Sartin Borges
kborges@plannercorretora.com.br

Victor Luiz de Figueiredo Martins, CNPI
vmartins@plannercorretora.com.br

Ricardo Tadeu Martins, CNPI
rmartins@planner.com.br

DISCLAIMER

Este relatório foi preparado pela Planner Corretora e está sendo fornecido exclusivamente com o objetivo de informar. As informações, opiniões, estimativas e projeções referem-se à data presente e estão sujeitas à mudanças como resultado de alterações nas condições de mercado, sem aviso prévio. As informações utilizadas neste relatório foram obtidas das companhias analisadas e de fontes públicas, que acreditamos confiáveis e de boa fé. Contudo, não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia, expressa ou implícita, é dada sobre sua exatidão. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem prévio consentimento da Planner Corretora de Valores.

(*) Conforme o artigo 16, parágrafo único, da ICVM 483, declaro ser inteiramente responsável pelas informações e afirmações contidas neste relatório de análise.

Declaração do(s) analista(s) de valores mobiliários (de investimento), nos termos do art. 17 da ICVM 483

O(s) analista(s) de valores mobiliários (de investimento) envolvido(s) na elaboração deste relatório declara(m) que as recomendações contidas neste refletem exclusivamente sua(s) opinião(ões) pessoal(is) sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Planner Corretora e demais empresas do Grupo.

Declaração do empregador do analista, nos termos do art. 18 da ICVM 483

A Planner Corretora e demais empresas do Grupo declaram que podem ser remuneradas por serviços prestados à(s) companhia(s) analisada(s) neste relatório.